



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 108/2008 de 18 de novembro de 2008.

“Nomeia novos membros, representantes do Poder Executivo Municipal e dos Estudantes da Educação Básica Pública, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Serra Alta/SC”.

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 715/2007 de 17 de abril de 2007 e atendendo ao que estabelece a Portaria FNDE nº 344 de 10 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros, representantes do Poder Executivo Municipal e dos Estudantes da Educação Básica Pública, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Serra Alta/SC, nomeados pelo Decreto 057/2007 de 14 de maio de 2007 e alterado pelo Decreto 040/2008 de 18 de abril de 2008:

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: LIANE DE ALMEIDA

Suplente: NOELI NILVA SANTORO

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: CLAUDIOMIRO DONIDA

Suplente: ALTAIR REGINATTO

Art. 2º O término do mandato deste Conselho será no dia 21/04/2009.

Art. 3º Permanecem inalterados todos os demais artigos e membros, bem como as demais disposições do Decreto 057/2007 e 040/2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

